



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Proc. nº 9037/16

LEI Nº 5.436 DE 13 DE JUNHO DE 2016

(Projeto de Lei nº 5650 – Autor: Edison Roberto Parra)

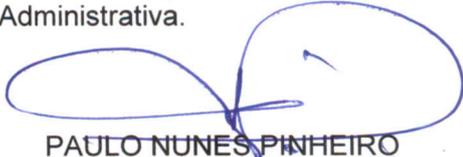
“CRIA O ESTÍMULO PARA QUE NAS ÁREAS DE PRÁTICA DE ESPORTES DOS CENTROS DESPORTIVOS, PRAÇAS E PARQUES, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, SEJAM AFIXADOS AVISOS QUE ORIENTEM ATLETAS AMADORES A REALIZAR ALONGAMENTOS MUSCULARES DE FORMA ADEQUADA À PRÁTICA DE SEUS ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica criado o estímulo para que nas áreas de prática de esportes dos centros desportivos, praças e parques, localizados no Município de São Caetano do Sul, sejam afixados avisos em locais visíveis aos munícipes, orientando atletas amadores a realizar alongamentos musculares de forma adequada à prática de seus esportes.
- § Único - A prática de esportes a que se refere o *caput* deste artigo diz respeito a toda modalidade esportiva regida por um conjunto de regras, que não visem a competitividade, podendo ser praticado individualmente ou em grupo.
- Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.
- Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 13 de junho de 2016, 139º da fundação da cidade e 68º de sua emancipação Político-Administrativa.


PAULO NUNES PINHEIRO
Prefeito Municipal


DIEGO LOURENÇO PEREIRA
Secretário Municipal da SEPLAG

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.


CILENE FELIPPE
Diretora do D.A.R.H.